



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

## **PORTARIA Nº 93, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O ***Diretor-geral*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – ***Campus Serra Talhada***, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 42, de 31 de maio de 2017, que instituiu Comissão responsável por organizar, arquivar e transmitir informações a cerca da Extensão no Campus Serra Talhada.

  
**Kleyton Michell Nunes de Souza**  
Diretor-geral do Campus Serra Talhada  
Siape nº 2157375